

## RESOLUÇÃO Nº 068/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 25 de abril de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá.

Considerando a Portaria GM/MS n.1.996, de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a Implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS n.4.033, de 17 de dezembro de 2010, que define recursos financeiros do Ministério da saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS n.2.200, de 14 de setembro de 2011, que define critérios e valores para a Distribuição de Financiamento Federal, segundo as Macrorregiões de Saúde;

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 029/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região SUL, que aprova a realização do Curso de Atualização na Assistência Humanizada à Mulher no Pré-Natal e Puerpério do Plano de Ação Regional para Educação Permanente - PAREPS 2011 da Região SUL.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de maio de 2014.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO 068/2014 - anexo**  
**Planilha 1 - PROPOSTA PAREPS 2010 E 2011**

PORTARIA	PAREPS	CURSO	CH	MACRO	TURMAS	ALUNOS	Valor/turma	Valor/aluno	VALOR TOTAL	pgs.
GM 4033	2010	Saúde da mulher e da criança							R\$ 223.089,72	
GM 2200	2011	Capacitação para atenção ao Pré-natal e puerpério par profissionais das equipes de SF com Ensino Médio	40	Norte e Central	21	840	16.804,80	420,12	352.900,80	52 e 81/82.
GM 2200	2011	Capacitação para atenção ao Pré-natal e puerpério par profissionais das equipes de SF com Ensino Médio (p/ nível superior)	40	Norte e Central	3	120	16.804,80	420,12	50.414,40	52 e 83/84
<b>TOTAL</b>									<b>626.404,92</b>	

**Planilha 2 - PROPOSTA ATUAL**

PORTARIA	PAREPS	CURSO	CH	MACRO	TURMAS	ALUNOS	Valor/turma	Valor/aluno	VALOR TOTAL
	2010/2011	Curso de Atualização na Assistência Humanizada à Mulher no Pré-natal e Puerpério	40	Norte	13	367	16.052,00	565,75	253.183,50
	2010/2011	Curso de Atualização na Assistência Humanizada à Mulher no Pré-natal e Puerpério	40	Central	18	541	16.052,00	565,75	373.221,40
<b>TOTAL</b>									<b>626.404,90</b>

## RESOLUÇÃO Nº 068/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 25 de abril de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Sua.

Considerando a Portaria GM/MS n.4.033, de 17 de dezembro de 2010, que define recursos financeiros do Ministério da saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando que foram priorizados cursos na área de Saúde da Mulher e da Criança;

Considerando que os planos regionais de Educação Permanente em Saúde - PAREPS/2010 e 2011 foram construídos com base no antigo Plano Diretor de Regionalização - PDR (Macrorregião Norte);

Considerando a necessidade de realizar adequações na estrutura dos Cursos vista Rede cegonha e realocação de recursos financeiros (conforme planilhas em anexo) condensando-os no Curso de "Atualização na Assistência Humanizada à Mulher no Pré-Natal e Puerpério;

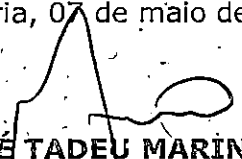
Considerando a necessidade de dar encaminhamento ao processo de construção e execução dos serviços.

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 087/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Norte, que aprova alterações nos Cursos referentes à saúde da Mulher e da Criança previstos no PAREPS/2010 e 2011 para adequação e realização de um curso denominado: Atualização na Assistência Humanizada à Mulher no Pré-Natal e Puerpério.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de maio de 2014.



**JOSE TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde